



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

LEI Nº 1.090 /92

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir  
Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de  
Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$162.000.000,00 (Cento  
e Sessenta e Dois Milhões de Cruzeiros), destinados a atender a  
Suplementação das dotações programáticas e categorias econômicas,  
constantes das Unidades Orçamentárias, do Orçamento em execução,  
abaixo descritas:

## 20-GOVERNO MUNICIPAL

### 20.1-Gabinete do Prefeito:

03070202.02-Manut,das Ativid.do Gabinete do Prefeito.....Cr\$10.000.000,00  
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$10.000.000,00

### 20.3-Secretaria de Administração:

03070212.14-C ontrib.p/Deleg.Polic.eCart.Eleitoral Cr\$ 2.000.000,00  
3132.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 5.000.000,00  
0307212.12-Manut,das Atividades da Secretaria..... Cr\$ 8.000.000,00  
3120.00.Material de Concumo..... Cr\$ 5.000.000,00

### 20.4-Secretaria de Finanças:

03080332.16-Manut,das Ativid. da Secretaria..... Cr\$ 6.000.000,00  
3120.00-Material de Consumo..... Cr\$ 2.000.000,00  
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 4.000.000,00

### 20.5-Secretaria de Educação e Cultura:

08421882.20-Manut,das Ativid. da Secretaria..... Cr\$20.000.000,00  
3120.00-Material de Consumo..... Cr\$15.000.000,00  
3132.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 5.000.000,00

### 20.6-Secretaria de Saúde:

1375282.27-Manut,das Ativid. da Secretaria..... Cr\$17.000.000,00  
3120.00-Material de Consumo..... Cr\$15.000.000,00  
3132.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00  
13764481.26-Melhoria da Hig.Públic.Convenho/FNS... Cr\$ 3.000.000,00  
4311.00-Contrib.p/FNS,P/Manut.Saneamento e Hig.... Cr\$ 3.000.000,00

### 20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:

10583232.31-Manut,das Ativid. da Secretaria..... Cr\$15.000.000,00  
3120.00-Material de Consumo..... Cr\$ 5.000.000,00  
3120.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$10.000.000,00

### 20.8-Secretaria de Transportes e Comunicação:

16880212.36-Manut. das Atieidas da Secretaria..... Cr\$26.000.000,00  
3120.00-Material de Consumo..... Cr\$12.000.000,00





## CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

|                                                                               |      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 04760212.37-Manut.das Atividades da Secretaria                                | Cr\$ | 18.000.000,00 |
| 3120.00-Material de Consumo.....                                              | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....                                 | Cr\$ | 3.000.000,00  |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos.....                                       | Cr\$ | 5.000.000,00  |
| <u>20.10-Secret. de Assistencia e Ação Social:</u>                            |      |               |
| 15814862.46-Aquis.de Prod.Farmaceuticos p/Carent                              | Cr\$ | 22.000.000,00 |
| 3120.00-Material de Consumo.....                                              | Cr\$ | 22.000.000,00 |
| 15814862.47-Auxilios a Carentes, Doenças, Funeral e<br>outros correlatos..... | Cr\$ | 5.000.000,00  |
| 3259.00-Outras Transferências a Pessoas.....                                  | Cr\$ | 5.000.000,00  |
| 15844862.50-Contribuição para o IPSEP.....                                    | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3280.00- Contribuição para o IPSEP.....                                       | Cr\$ | 10.000.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, são os provenientes de Anulações parciais e totais das funções programáticas econômicas constantes nas Unidades Orçamentárias em execução, abaixo discriminadas:

### 20.GOVERNO MUNICIPAL

#### 20.5-Secretaria de Educação e Cultura:

|                                                  |      |                |
|--------------------------------------------------|------|----------------|
| 08411852.19-Manut. das Atividades da Creche      | Cr\$ | 15.000.000,00  |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos.....          | Cr\$ | 15.000.000,00  |
| 08462241.13-Construção e Rest.Quadras Polival.   | Cr\$ | 3.000.000,00   |
| 08482461.19-Restauração de Monum. Históricos...  | Cr\$ | 5.000.000,00   |
| 08482461.20-Const.do Museu Grandes Vultos.....   | Cr\$ | 20.000.000,00  |
| 08482471.16-Implant.e Instal.Antenas Parabolicas | Cr\$ | 12.000.000,00  |
| 08421881.09-Construção Escolas Zona Rural e Sede | Cr\$ | 25.000.000,00  |
| 08421881.10-Const.Secretaria Educ. e Cultura.... | Cr\$ | 18.000.000,00  |
| 08462241.13-Ampliaç.e Rest.Estadio Municipal.... | Cr\$ | 8.000.000,00   |
| 08492521.17-Const.Escolas Alunos Deficientes.... | Cr\$ | 10.000.000,00  |
| 4110.00-Obras e Instalações.....                 | Cr\$ | 101.000.000,00 |

#### 20.6-Secretaria de Saúde:

|                                                  |      |               |
|--------------------------------------------------|------|---------------|
| 13754282.30-Contrib.p/o Fundo Munic. Saúde.....  | Cr\$ | 27.000.000,00 |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos.....          | Cr\$ | 27.000.000,00 |
| 13754281.29-Constr.de Possilgas Comunitárias.... | Cr\$ | 3.000.000,00  |
| 4110.00-Obras e Instalações.....                 | Cr\$ | 3.000.000,00  |

#### 20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:

|                                                  |      |              |
|--------------------------------------------------|------|--------------|
| 10462281.40-Constr.e Instalação Parque Lazer.... | Cr\$ | 9.000.000,00 |
| 4110.00-Obras e Instalações.....                 | Cr\$ | 9.000.000,00 |

#### 20.8-Secretaria de Transportes e Comunicações...

|                                                  |      |              |
|--------------------------------------------------|------|--------------|
| 16880211.44-Ampliação e Restaur.Prédio Oficina.. | Cr\$ | 5.000.000,00 |
| 4110.00-Obras e Instalações.....                 | Cr\$ | 5.000.000,00 |

#### 20.9-Secret.de Agricult. e Desenvolv. Rural:

|                                                 |      |              |
|-------------------------------------------------|------|--------------|
| 04764471.47-Constr.e Instal. Poços Amazonas.... | Cr\$ | 2.000.000,00 |
| 4110.00-Obras e Instalações.....                | Cr\$ | 2.000.000,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista ,  
21 de Setembro de 1992.

Maria Amayr Gonzaga Rodrigues

Presidente

Jailson José Gomes de Sá

1º Secretário

Maria Helena Barbosa Granja

2º Secretária

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS  
OU VETOS, GABINETE DO PREFEITO MUNI  
CIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,  
2. DE SETEMBRO DE 1992.

Manoel Gomes de Barros  
- PREFEITO -